

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**PORTARIA N.º 92, DE 8 DE MAIO DE 2009**

*(DOU de 12/05/09 – Seção 1 – pág. 115)*

“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 12.876 e 15.737”

A Secretária de Inspeção do Trabalho e a Diretora Do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6.11.1, g, da Norma Regulamentadora n.º 06 - Equipamento de Proteção Individual, resolvem:

**Art. 1º** - Cancelar os Certificados de Aprovação n.º 12.876 e 15.737, referente à luva de segurança, concedidos às empresas Tecmater Sistemas e Equipamentos Florestais Ltda., CNPJ n.º 79.178.802/0001-46, estabelecida à Rua Mandaguaçu, 866, Emiliano Pernetá, Pinhais, PR; e Irmãos Góes Ind. e Com. de Artefatos de Couro Ltda., CNPJ n.º 60.175.742/0001-80, estabelecida na Avenida 7, 149, Centro, Itirapina, SP, respectivamente, relacionados uma vez que os equipamentos em questão não são considerados Equipamentos de Proteção Individual segundo a NR 06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**  
Secretária de Inspeção do Trabalho

**JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO**  
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho